

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PALMEIRA -SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

EDITAL Nº 002/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 651/2015 e pela Resolução nº 011/2023, torna público a retificação do edital supracitado para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.4 Da documentação necessária:

- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, conforme art. 34, III, da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;
- Destaque em documento legal de que a OSC pode atender outro município para além da cidade em que está situado;
- Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil (Anexo I), conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (Art. 34, V e VI, da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014);
- Comprovante de funcionamento no endereço declarado;
- Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;

- Declaração de não ocorrência das vedações do artigo 39 da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, incluindo redação da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, conforme modelo do Anexo III deste edital;
- Declaração de que não possui registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados - CADIN Estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos e não inscritos em Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de débitos inscritos e não inscritos em Dívida Ativa, mobiliária e imobiliária;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação (CRF);
- Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil existe há, no mínimo, dois (02) anos com cadastro ativo bem como para demonstrar sua atividade fim;
- Certificado de Regularidade Cadastral da Entidade – CRCE;
- Demonstrar experiência prévia na execução do objeto da parceria, que pode ser comprovada por meio de: instrumentos de parceria já firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas no último ano; Publicações, pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
- Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica etc.;
- Demonstrar as atividades recentes realizadas pela OSC, por meio da apresentação do último Relatório Anual de atividades.

Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade no caso de não estarem a OSC será inabilitada.

LEIA-SE:

1.4 Da documentação necessária:

- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, conforme art. 34, III, da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;
- Destaque em documento legal de que a OSC pode atender outro município para além da cidade em que está situado;
- Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil (Anexo I), conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (Art. 34, V e VI, da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014);
- Comprovante de funcionamento no endereço declarado;
- Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
- Declaração de não ocorrência das vedações do artigo 39 da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, incluindo redação da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, conforme modelo do Anexo III deste edital;
- Declaração de que não possui registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados - CADIN Estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos e não inscritos em Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de débitos inscritos e não inscritos em Dívida Ativa, mobiliária e imobiliária;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação (CRF);
- Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil existe há, no mínimo, dois (02) anos com cadastro ativo bem como para demonstrar sua atividade fim;
- Demonstrar experiência prévia na execução do objeto da parceria, que pode ser comprovada por meio de: instrumentos de parceria já firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas no último ano; Publicações, pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
- Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica etc.;
- Demonstrar as atividades recentes realizadas pela OSC, por meio da apresentação do último Relatório Anual de atividades.

Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade no caso de não estarem a OSC será inabilitada.

As demais cláusulas presentes do edital permanecem inalteradas.

Publique-se

Palmeira/SC, 23 de maio de 2023.

Lucimara Aparecida Antunes Batista do Amaral
Presidente do CMDCA